



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO ADITIVO II 1ª RENOVAÇÃO DE CONTRATO Referente ao contrato nº 078/2024

Pelo presente Termo de Renovação ao **Contrato de Prestação de Serviços nº 078/2024**, originário do **Pregão Eletrônico nº 006/2024**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de transporte coletivo, para a realização do transporte escolar dos alunos da rede pública no município de Taquari/RS, na linha 5 – Julio de Castilhos, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **SAMUEL DE ALMEIDA MONTEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.859.822/0001-59, estabelecida à Rua Orcy Leite Machado, nº 168, Bairro Colônia 20, no município de Taquari, RS, neste ato representada por seu Titular, Sr. Samuel de Almeida Monteiro, inscrito no CPF sob o nº 053.786.360-51, com base no Memorando nº 562/2025, da Secretaria Municipal de Educação e no Parecer Jurídico nº 556/2025, renova-se a vigência do contrato supra, estabelecida em sua Cláusula Segunda, nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica renovado a vigência do contrato supra, estabelecida no item “II.2.1” de sua Cláusula Segunda, pelo **prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 12/07/2025**, nas mesmas condições ajustadas do instrumento contratual e aditivo anterior.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica expressamente acordado entre as partes que o presente contrato poderá ser rescindido de forma antecipada, sem ônus para qualquer das partes, em razão da conclusão do processo licitatório em andamento, registrado sob o Protocolo nº 2358/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 10 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS
Contratante

SAMUEL DE ALMEIDA MONTEIRO
Contratada

LENIRA BIZARRO DE VARGAS
Fiscal Anuente

TESTEMUNHAS:

